



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 2.855 DE 27 DE JANEIRO DE 1.987.

Prorroga o prazo concedido pelo Decreto nº 2.760, de 07 de Outubro de 1986.

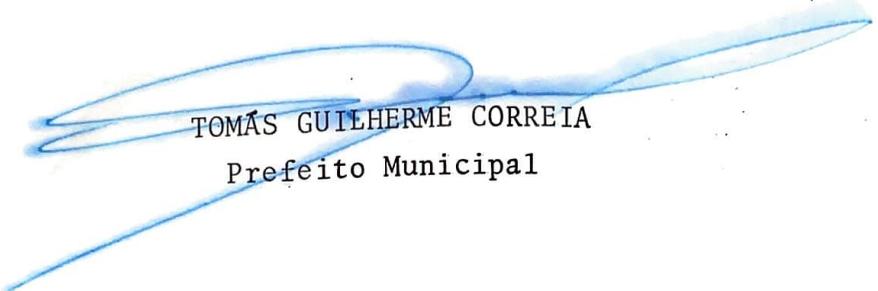
O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe concede o Parágrafo Único do Art. 209, da Lei nº 28 de 04 de Julho de 1972, e

CONSIDERANDO a exposição de motivo feita por Ofício nº 03, de 07 de janeiro de 1987.

D E C R E T A :

Art. 1º - Prorroga por mais 30 dias o prazo concedido pelo Decreto Municipal nº 2.760 de 07 de Outubro de 1.986, para que a Comissão de Processo conclua os trabalhos apuratórios imprescindíveis à instrução consoante disposto no art. 209 Parágrafo Único da Lei nº 28, de 04 de Julho de 1972.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
TOMÁS GUILHERME CORREIA  
Prefeito Municipal